



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 07/2020

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, a, §5º e 7º do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora

Sejam dispensados das exigências regimentais os Projetos de Lei nº 01/2020 e 02/2020 e concedido regime de urgência especial aos mesmos, para que ocorra a primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2020 na sessão ordinária do dia 17/02/2020 e a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2020, bem como a votação de sua Redação Final, em caso de aprovação, na sessão ordinária do dia 24/02/2020; e para que ocorra a única discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2020 na sessão ordinária do dia 17/02/2020 e a votação da Redação Final, em caso de aprovação, na sessão ordinária do dia 24/02/2020.

Justificativa: Considerando que os Projetos de Lei nº 01/2020 e 02/2020, protocolados em 14/02/2020 nesta Casa Legislativa, tratam de assuntos de interesse público e já foram discutidos entre os edis, é necessária a concessão de regime de urgência especial aos mesmos.

Luiz Alves/SC, em 17 de fevereiro de 2020

Laerte Schveitzer

Vereador

Alexandre Wilbert

Vereador

Saulo Brás Will

Primeiro Secretário

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Djonei Césaro Scola

Vereador

Vereador

Bertolino Bachmann

Eunilton Fontanive

Vereador

Vereador

Acir José de Freitas

Arlindo Gorges

Vereador